

**PORTARIA Nº 985/2024**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a [Portaria Nº 795 de 09 de janeiro 2024](#), que concedeu à servidora **VALDICLEIA PEREIRA TORRES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, afastamento por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, 02 (dois) anos consecutivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** o retorno ao trabalho em virtude do término de licença por interesse particular, do servidor **VALDICLEIA PEREIRA TORRES**, portador do CPF nº xxx.164.711-xx, Mat. 29361, ocupante do cargo efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2024, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 09 dias de outubro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f43151-091020242010344186**